Ata da 53º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 53º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 054/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza a ampliação de número de vagas a serem contratadas no processo seletivo realizado em 2021, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso XI do artigo 37 da constituição Federal e dá outras providencias. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres da Comissão Permanentes CCJRF e COEF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado: Pede a ordem a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto para fazer uso da palavra na discussão do projeto que disse: minhas duvidas em questão a esse projeto, haja visto, na gestão passada que foi criado uma emenda modificativa junto a lei, onde se trata que todo processo seletivo deverá passar para a votação do conhecimento nesta casa de leis; Dizer que já foi solucionado minhas duvidas junto ao procurador do município. Obrigado! Pede a ordem o Vereador Mohamed Dib Neto que disse: sobre esse projeto aquilo que tenho conhecimento pode estar transmitindo em pronunciar ao conhecimento dos demais nobres parlamentares; Parabenizo a Vereadora Lucineia Justiniano pela preocupação neste projeto. Obrigado! Pede a ordem a Vereadora Merinalda Rodrigues Oliveira que disse: acredito que confiamos no parecer jurídico em relação aos projetos onde estivemos reunião pela manhã junto o procurador Valnir, e a nossa jurídica Srª Pâmela, que esclarecemos todas as duvidas sobre esses projetos. Obrigado!E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 53º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 05 de outubro de 2021.